

Ofício 042/2018

A/C comissão de Seleção

Supervisão de Assistência Social São Miguel Paulista – SAS MP.

O Instituto Nova União da Arte, inscrita no CNPJ: 07.676.917/0001-50, situada na Rua Rio Vila Nova, 6-C, em União de Vila Nova- SP.

Vem por meio deste, apresentar os esclarecimentos solicitados, em **Sessão Pública**, realizada dia 06/04/2018, referente ao Edital 118/SMADS/2018.

Esclarecimentos:

- ✓ Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão dos Recursos Financeiros
- ✓ Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa
- ✓ Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território;
- ✓ Quanto ao rateio das despesas:
- ✓ Prazo do cumprimento das metas estabelecidas:

Agradecemos desde já a compreensão,

Atenciosamente,

Data 12/04/2018



Maria Reijane de Sousa Cavalcante
Representante Legal

META 2: Dimensão Organização e Funcionamento - Gestão dos Recursos Financeiros:	AÇÃO	AValiação
<p>Acompanhamento das propostas de flexibilização</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desde que haja autorização prévia do Gestor da Parceria, é permitida a flexibilização mensal de recursos, assim considerada a transferência de valores dos custos diretos entre os custos diretos e indiretos, sendo ainda permitida, no tocante aos custos diretos, a transferência de valores entre as categorias previstas no artigo 72 desta Portaria, sem alteração do valor total da parceria, produzindo efeitos no próprio mês do remanejamento; - Excetua-se de autorização prévia como consta no caput quando o remanejamento for até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor previsto no plano de trabalho para a categoria, produzindo efeitos no próprio mês do remanejamento. 	<p>Mediante prévia autorização por parte do Gestor da parceria</p>
<p>Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar os gastos de todos os elementos de despesas e quantidades, no período da parceria. Devendo ser adequados e compatíveis para realização das atividades e quantidade de usuários 	<p>Compras adequadas para o atendimento aos usuários</p>
<p>Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar justificativa ao gestor da parceria em situação atípica de gastos imprevistos ou fora do padrão, de acordo com a demanda apresentada. 	<p>Mediante prévia autorização por parte do Gestor da parceria</p>
<p>Grau de organização das informações administrativas e financeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manter as prestações organizadas e arquivadas em pastas, separadas por elementos de despesas de gastos mensais, inclusive após término da parceria. 	<p>-Transparência e organização nos processos administrativos e financeiros</p>